

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2014

Nota 1 – Apresentação do Consórcio

O Consórcio Intermunicipal - CI -Centro Sul com sede administrativa em Camaquã-RS, integra 13 municípios da Região Centro Sul: Amaral Ferrador, Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes.

O Consórcio Público possui como finalidade principal, auxiliar os municípios consorciados na elaboração e gestão das políticas públicas de cultura e turismo, educação, desenvolvimento econômico, infra-estrutura, meio ambiente e saúde, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelos Municípios e pela Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.

No exercício de 2014, as atividades do Consórcio concentraram-se na intermediação de serviços públicos de saúde, cultura e educação entre os Municípios membros e os prestadores de serviços médicos de média e alta complexidade e educacionais. Os contratos firmados entre o Consórcio e os prestadores, ocorreram através de Edital de Chamamento Público para o credenciamento e habilitação de serviços profissionais para o atendimento da população desses municípios.

Nota 2 – Evidenciação das políticas contábeis

2.1 – Base Legal: as demonstrações contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias do Tesouro Nacional.

2.2 – Alterações nas políticas contábeis: em relação ao exercício de 2014 não houve alteração nas políticas contábeis.

2.3 – Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações.

2.4 – Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi o misto, sendo o Regime de Caixa para as Receitas e o de Competência para as Despesas.

Nota 3 – Critérios Contábeis e Estimativas Utilizados nas Demonstrações Contábeis

3.1 – O valor do orçamento não sofreu atualização monetária da data de elaboração até sua abertura, permanecendo o valor R\$ 1.205.000,00.

3.2 – No exercício não houve receitas e despesas intraorçamentárias.

3.3 – No exercício não houve abertura de créditos adicionais por superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais e extraordinários.

3.4 – Os créditos registrados em Entidades Devedoras (1.1.2.2.1.99) representam o somatório dos direitos adquiridos através dos Contratos de Rateio e/ou Aditivos firmados pelos municípios consorciados para a manutenção da autarquia e dos Contratos para Prestação de Serviços na área da saúde, não repassados até o final do exercício.

3.5 – As Obrigações exigíveis a longo prazo compõem-se de contratos de parcelamento de dívidas previdenciárias com a Receita Federal do Brasil. Foi contratado um Parcelamento Simplificado no valor de R\$ 20.315,55 para pagamento em 55 parcelas mensais, acrescidas dos juros legais, para os débitos relativos ao período de julho/2010 a junho/2011. O valor inscrito em Dívida Ativa de R\$ 71.825,15 (principal: R\$ 30.830,79 + encargos: R\$ 31.565,73) referente às competências de outubro/2008 a junho/2010, foi acordado para o pagamento em 60 parcelas mensais.

3.6 – Imobilizado:

3.6.1 – Depreciação: para o exercício de 2013 não foram realizadas depreciações nos ativos do Consórcio.

3.6.2 - Critérios de mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, não tendo sido adotados para o balanço de 2013, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

4. Informações Adicionais:

O balanço da autarquia foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada por meios dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. A execução ocorreu através de sistemas informatizados fornecidos pela empresa Dueto Tecnologia Ltda.

A responsabilidade na gestão das atividades do Consórcio, no período de 01 de Janeiro a 07 de Janeiro de 2013, compete ao Prefeito Municipal de Camaquã, Sr. Ernesto Molon, de 07 de Janeiro a 09 de Outubro de 2013, compete ao Prefeito Municipal de Dom Feliciano, Sr. Claudio Lesnik e de 09 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013, compete ao Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Sr. Elizeu Viegas Araujo.

Camaquã (RS), 11 de Novembro de 2014.

Silvio Luis da Silva Rafaeli
Presidente

Fábia Richter
Vice-Presidente